



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

MINUTA 104/2020

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º ____/2020
PROCESSO N.º 09047/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 41/2020
AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO
– DIVERSAS SECRETARIAS –

Contrato Administrativo que entre si fazem como:

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE ERECHIM, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob n.º 87.613.477/0001-20, neste ato representado, com amparo no Decreto n.º 4.421 de 04 de Janeiro de 2017, pelo seu Secretário Municipal de Administração, Senhor CARLOS JOSÉ EMANUELE, casado, brasileiro, bancário aposentado, pelo Secretário Municipal de Educação, Senhor JULIANO RIZZI, brasileiro, casado, professor, pelo Secretário Municipal de Obras Públicas, Habitação, Segurança e Proteção Social, Senhor VINICIUS ANZILIERO, brasileiro, casado, empresário, e pela Secretária Municipal de Assistência Social, Senhora LINIR ANTÔNIA CHIARELLO ZANELLA, brasileira, casada, servidora pública, todos residentes e domiciliados nesta cidade.

CONTRATADA - _____, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob n.º _____, com sede na Rua _____, _____, Cidade de _____, neste ato representada por seu _____, Senhor _____, _____, _____, inscrito no CPF sob n.º _____, CI n.º _____, residente e domiciliado na Rua _____, Cidade de _____.

O presente Contrato obedece as seguintes cláusulas e condições:

1 – DO OBJETO –

1.1. É objeto do presente contrato a aquisição de material elétrico, através de diversas Secretarias Municipais, com recursos próprios e MDE.

1.2. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Item	Qtd/Uni	Preço Unitário	Preço Total	Especificação
1	1,0000 CX			Cabo de rede CAT5e – Características Mínimas: - categoria: CAT.5e - construção U/UTP - 4 pares trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu 24 AWG, isolados em polietileno especial - capa externa em PVC não propagante à chama - grau de flamabilidade: CM norma IEC 60332-1 - cor: azul - embalagem: caixa FASTBOX em lance padrão de 305 metros - marcação sequencial métrica decrescente (305-001m) com gravação de dia/mês/ano hora de fabricação, proporcionando rastreamento do lote - diâmetro nominal: 5,2mm - massa líquida: 32 kg/km - NVP (Velocidade Nominal de Propagação): 68% - de acordo aos requisitos da norma ANSI/TIA/EIA 568c.2 - deve apresentar conformidade com a Diretiva Européia RoHS - homologado Anatel - embalagem com 305m



Estado do Rio Grande do Sul

**MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL**

Praça da Bandeira, 354

Fone: (54) 3520 7000

99700-000 Erechim – RS

- | | | | |
|---|-------------|-------|-------|
| 2 | 3,0000 UN | _____ | _____ |
| <p>Torneira elétrica c/ bica(saida de água) alta e móvel c/ - arejador articulável, registro de abertura de 1/4 de volta com presilha em cerâmica, pressão de funcionamento de 20 a 400 Kpa. Equipamento deverá possuir grau de proteção IP 27, possuir sistema de proteção (aterramento), ser compatível (funcionar) com equipamento proteção DR. Torneira com potência de 5500 Watts, alimentação da rede de 220 Vca, frequência da rede de 60 Hz. O referido equipamento deverá possuir acabamento cromado com branco e garantia de fábrica de 24 meses, contra defeitos de fabricação manual de instruções sobre o produto e formas de instalação em português. Cada torneira deverá vir acompanhada de 1 resistência sobressalente compatível com o modelo para imediata substituição caso necessário.</p> | | | |
| 3 | 2,0000 UN | _____ | _____ |
| <p>Duto de alumínio tipo calha dutek, com 03 leitos, - comprimento 3000mm, com tampa.</p> | | | |
| 4 | 5,0000 UN | _____ | _____ |
| <p>Fita isolante em PVC flexível, na cor preta - com adesivo termoplástico, conforme NBR 5137, 19mm x 20m, espessura 0,18mm, devendo constar o nome do fabricante e a marca registrada da fita.</p> | | | |
| 5 | 30,0000 UN | _____ | _____ |
| <p>Cebolinha p/ fluorescente</p> | | | |
| 6 | 200,0000 UN | _____ | _____ |
| <p>Bucha de PVC tipo S6, comprimento de 40 mm</p> | | | |
| 7 | 10,0000 UN | _____ | _____ |
| <p>Abraçadeira de Nylon Branca 3,5mm - Características mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none">- 3,5 milímetros de largura- 200 milímetros de comprimento- Cor branca- Tensão de ruptura 13kgf- Embalagem com 100 unidades | | | |
| 8 | 10,0000 UN | _____ | _____ |
| <p>Abraçadeira de Nylon Preta 3,5mm - Características mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none">- 3,5 milímetros de largura- 200 milímetros de comprimento- Cor preta- Tensão de ruptura 13kgf- Embalagem com 100 unidades | | | |
| 9 | 15,0000 UN | _____ | _____ |
| <p>Adaptador DPS com plugue 2 pinos - Características mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none">- Conexão de entrada com dois pinos (2P) padrão NBR 14136- Conexão de saída com dois pinos (2P) padrão NBR 14136- Corrente de carga máxima até 10 ampères- Invólucro plástico antichamas e de cor transparente- Possuir dispositivo de proteção contra surtos elétricos- Possuir led indicador de operação- Possuir varistor de óxido metálico (MOV)- Potência máxima de operação 1270/2200 watts- Garantia 12 meses | | | |
| 10 | 15,0000 UN | _____ | _____ |



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

Adaptador DPS com plugue 3 pinos - Características mínimas:

- Conexão de entrada com três pinos (2P+T) padrão NBR 14136
- Conexão de saída com três pinos (2P+T) padrão NBR 14136
- Corrente de carga máxima até 10 ampères
- Invólucro plástico antichamas e de cor transparente
- Possuir dispositivo de proteção contra surtos elétricos
- Possuir led indicador de operação
- Possuir varistor de óxido metálico (MOV)
- Potência máxima de operação 1270/2200 watts
- Garantia 12 meses

11 50,0000 UN _____

Cabo de Força Tripolar 1,5m - Características mínimas:

- Cabo flexível tripolar com bitola de 0,75mm
- Capacidade de corrente até 10 ampère
- Capacidade de tensão elétrica até 250 volts
- Compatibilidade com fontes de computadores e monitores
- Plugue macho 2P+T padrão NBR 14136 x Plugue fêmea padrão IEC
- Possuir 1,5 metro de comprimento
- Possuir selo de certificado Inmetro

12 60,0000 UN _____

Canaleta Sistema Externo 2000mm - Características mínimas:

- Canaleta sem divisórias
- Dimensões 20mm x 10mm x 2000mm
- Fabricado em material PVC
- Possuir fita adevisa para fixação
- Produto na cor branca

13 45,0000 UN _____

Cotovelo 90° para Canaleta de 20mm - Características mínimas:

- Fabricado em material PVC
- Para canaleta 20mm x 10mm x 200mm
- Produto na cor branca
- Sistema Externo

14 45,0000 UN _____

Cotovelo Interno para Canaleta de 20mm - Características mínimas:

- Fabricado em material PVC
- Para canaleta 20mm x 10mm x 200mm
- Produto na cor branca
- Sistema Externo

15 20,0000 UN _____

Emenda Rj45 Lan 8x8 Fêmea X Fêmea - Descrição:

Emenda para cabo de rede

Padrão 8x8 - RJ45

Conexão Fêmea x Fêmea

Corpo produzido em plástico.

Terminais banhados a ouro.

16 16,0000 UN _____

Filtro de linha. - Características mínimas:



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

- Com protetor contra surtos;
- Potência: 1.270W em rede 127~ e 2.200W em rede 220V;
- Comprimento docabo: 1,3 metro;
- 04 tomadas de saída no padrão NBR 14136 (2P + T);
- Chave liga/desliga;
- Luz indicadora;
- Garantia 12 meses.

17 45,0000 UN _____

Luva de Emenda para Canaleta de 20mm - Características mínimas:

- Fabricado em material PVC
- Para canaleta 20mm x 10mm x 200mm
- Produto na cor branca
- Sistema Externo

18 2,0000 CX _____

Cabo ethernet CAT.5e

- Característica mínimas:
- Cabo ethernet com extensão de 305m
- Cabo ethernet tipo U/UTP (sem blindagem)
- Capa em PVC retardante a chama e na cor azul
- Condutores sólidos de cobre nu, isolados em material termoplástico e com diâmetro de 24 AWG
- Possuir no cabo marcação métrica sequencial decrescente (305m-000m)
- Possuir no cabo marcação da classe retardante à chama tipo CM
- Possuir no cabo marcação do n.º de certificado ANATEL
- Atender as normativas ANSI/TIA 568c.2 e ABNT NBR 14703
- Embalagem tipo caixa

19 1,0000 UN _____

Carregador de Pilhas e Baterias - Características mínimas:

- Alimentação automática bivolt (110V~220V)
- Carregamento independente 2 a 2
- Certificado pelo INMETRO
- Possibilitar carregamento de:
 - 02 (duas) Baterias 9V
 - 04 (quatro) Pilhas AA
 - 04 (quatro) Pilhas AAA
- Garantia 12 meses

20 200,0000 UN _____

Conector RJ45 Macho CAT5.e - Características mínimas:

- Categoria 5e para cabo U/UTP
- Conector de cor transparente
- Diâmetro do condutor de 22 a 26 AWG
- Possuir capacidade de até 750 ciclos de inserção
- Possuir os padrões de conformidades ANSI/TIA-568-C.2 e Diretiva RoHS
- Produzido em material termoplástico de alto impacto não propagante à chama (UL 94 V-0)
- Terminais de contato elétrico com 8 (oito) vias, produzidos em bronze fosforoso com camadas de 2,54µm de níquel e 1,27µm de ouro
- Trava de alta resistência para suportar a tensão mecânica

21 50,0000 UN _____

Conectores RJ45 CAT6 Macho - Características Mínimas:



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

- Atende FCC 68.5 (EMI - Interferência Eletromagnética)
- Possuir 2 partes para facilitar a montagem
- Ambiente de instalação: Interno;
- Cor: Transparente;
- Tipo de Cabo: CAT6, U/UTP;
- Diâmetro do Condutor: 26 a 22 AWG
- Material de contato elétrico: 8 vias em bronze fosforoso com 50µin (1,27µm) de ouro e 100µin (2,54µm) de níquel
- Material do corpo do produto: Termoplástico não propagante a chama UL 94V-0
- Padrão: RoHS Compliant

22 10,0000 UN _____

Solda Estanho Tubo 25g - Características mínimas:

- Embalagem com peso aproximado de 25g
- Fio com espessura de 1 milímetro
- Liga metálica composta por 63% estanho e 37% chumbo
- Possuir fluxo à base de resina
- Solda específica para reparos de eletroeletrônicos

23 300,0000 UN _____

Abraçadeira tipo D p/Condulete de PVC 3/4'', com trava, - na cor cinza escuro.

24 200,0000 UN _____

Adaptador 1" p/ caixa condumulti, cinza escuro

25 200,0000 UN _____

Adaptador de 3/4" para caixa condumulti, cinza escuro.

26 25,0000 UN _____

Base p/ instalação de relé fotoelétrico com corpo polipro- - pileno injetado na cor cinza, tratado com estabilizadores de alta resistência a raios ultravioleta; tomada corpo de encaixe conformado em nylon com alto poder isolante e resistência térmica e contatos de carga em latao estanhado preso ao corpo por sistema de rebiteagem e fixação ao suporte através de porca de polipropileno estabilizado com rosca Gas 1/2" de aço manual. Condutores e cabos de ligação em conformidade com normas da ABNT, isolado com PVC, possui pontas decapadas para facilitar a instalação. As cores dos cabos identificam os pontos de ligação; suporte de fixação fornecida com suporte de alumínio, permite retirada da tomada sem desconectar a cabeça. Corpo de encaixe conformado em nylon com alto poder isolante e resistência térmica; fixação ao anel por parafusos de aço com acabamento bicromatizado.

27 1.500,0000 UN _____

Bucha de Nylon, Tipo OCO, material em poliamida, 06mm - utilizado para fixação de materiais em Ocos, bucha dotada de aletas antirrotação, e flanges para limitação entrada material. Bucha deverá possuir diâmetro de 6 mm, comprimento de 36mm.

28 1.500,0000 UN _____

Bucha de Nylon, Tipo OCO, material em poliamida, 08mm - utilizado para fixação de materiais em Ocos, bucha dotada de aletas antirrotação, e flanges para limitação entrada material. Bucha deverá possuir diâmetro de 8 mm, comprimento de 50mm.

29 300,0000 MT _____

Cabo flexível BWF (fio) - 2,5mm vermelho - condutor flexível, fio de cobre nu, têmpera mole, encordoamento classe 5. Seccção nominal do condutor 2,5mm², diâmetro nominal do condutor mínimo



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

1,95mm. Isolação do Composto termoplástico à base de PVC flexível antichama, permitindo uma temperatura máxima de operação no condutor de 70°C em serviço contínuo, 100°C em sobrecarga e 160°C em curto-circuito. Atendimento às Normas NBR NM 280, NBR NM 247-3, NBR 7288 e NBR 5410. Fornecido em rolo, com metragem mínima de 100 metros contínuos sem interrupção e/ou emendas.

30 300,0000 MT

Cabo flexível BWF (fio) - 2,5mm preto - condutor flexível, fio de cobre nu, têmpera mole, encordoamento classe 5. Seccção nominal do condutor 2,5mm², diâmetro nominal do condutor mínimo 1,95mm. Isolação do Composto termoplástico à base de PVC flexível antichama, permitindo uma temperatura máxima de operação no condutor de 70°C em serviço contínuo, 100°C em sobrecarga e 160°C em curto-circuito. Atendimento às Normas NBR NM 280, NBR NM 247-3, NBR 7288 e NBR 5410. Fornecido em rolo, com metragem mínima de 100 metros contínuos sem interrupção e/ou emendas.

31 200,0000 MT

Cabo flexível BWF (fio) - 2,5mm azul - condutor flexível, fio de cobre nu, têmpera mole, encordoamento classe 5. Seccção nominal do condutor 2,5mm², diâmetro nominal do condutor mínimo 1,95mm. Isolação do Composto termoplástico à base de PVC flexível antichama, permitindo uma temperatura máxima de operação no condutor de 70°C em serviço contínuo, 100°C em sobrecarga e 160°C em curto-circuito. Atendimento às Normas NBR NM 280, NBR NM 247-3, NBR 7288 e NBR 5410. Fornecido em rolo, com metragem mínima de 100 metros contínuos sem interrupção e/ou emendas.

32 200,0000 MT

Cabo flexível BWF (fio) - 2,5mm verde - condutor flexível, fio de cobre nu, têmpera mole, encordoamento classe 5. Seccção nominal do condutor 2,5mm², diâmetro nominal do condutor mínimo 1,95mm. Isolação do Composto termoplástico à base de PVC flexível antichama, permitindo uma temperatura máxima de operação no condutor de 70°C em serviço contínuo, 100°C em sobrecarga e 160°C em curto-circuito. Atendimento às Normas NBR NM 280, NBR NM 247-3, NBR 7288 e NBR 5410. Fornecido em rolo, com metragem mínima de 100 metros contínuos sem interrupção e/ou emendas.

33 200,0000 MT

Cabo flexível BWF (fio) 4mm preto - condutor de cobre nu, têmpera mole, encordoamento classe 5, isolação dupla; composto de termoplástico extrudado de policloreto de vinílica sem chumbo extra-deslizante, com características de não propagação de fogo. Condutor com seccção nominal de 4 mm², cor preto. Fornecido em rolo, com metragem mínima de 100 metros contínuos sem interrupção e/ou emendas. A embalagem deverá conter local para abertura especial centralizada para a retirada do cabo. Atendendo NBR 5410, NBR NM 247-3, NBR-NM 247-2 e NBR-NM 280.

34 200,0000 MT

Cabo flexível BWF (fio) 4,0mm² vermelha, de cobre nú, - têmpera mole, seccção nominal de 4,0 mm², 750 V, encordoamento classe 5, isolação interna de PVC, com especiais características de não propagação de fogo.

35 200,0000 MT

Cabo flexível BWF (fio) 4mm azul - condutor de cobre nu, têmpera mole, encordoamento classe 5, isolação dupla; composto de termoplástico extrudado de policloreto de vinílica sem chumbo extra-deslizante, com características de não propagação de fogo. Condutor com seccção nominal de 4 mm², cor azul. Fornecido em rolo, com metragem mínima de 100 metros contínuos sem interrupção e/ou emendas. A embalagem deverá conter local para abertura especial centralizada para a retirada do cabo. Atendendo NBR 5410, NBR NM 247-3, NBR-NM 247-2 e NBR-NM 280.

36 200,0000 MT

Cabo flexível BWF (fio) 4,0mm² verde - condutor de cobre nu, têmpera mole, encordoamento classe 5, isolação interna PVC, com especiais características de não propagação de fogo, seccção nominal de 4,0mm² na cor verde.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

- 37 200,0000 MT _____ _____
Cabo flexível BWF (fio) - 6,00mm verde - condutor flexível, fio de cobre nu, têmpera mole, encordoamento classe 5. Secccão nominal do condutor 6,0 mm², diâmetro nominal do condutor mínimo 3,00 mm. Isolação do Composto termoplástico à base de PVC flexível antichama, permitindo uma temperatura máxima de operação no condutor de 70°C em serviço contínuo, 100°C em sobrecarga e 160°C em curto-circuito. Atendiemnto às Normas NBR NM 280, NBR NM 247-3, NBR 7288 e NBR 5410. Fornecido em rolo, com metragem mínima de 100 metros contínuos sem interrupção e/ou emendas.
- 38 200,0000 MT _____ _____
Cabo Flexível BWF (fio) - Condutor de cobre nu, têmpera mole, encordoamento classe 5, isolação dupla; composto de termoplástico extrudado de policloreto de vinilia sem chumbo extradeslizante. Condutor com secção nominal de 10mm, cor Preto. Fornecido em rolo, com metragem mínima de 100 metros contínuo sem interrupção e/ou emendas. Embalagem deverá conter local para abertura especial centralizada para retirada do cabo. Atendendo NBR 5410, NBR NM 247-3, NBR NM 247-2 e NBR NM 280.
- 39 200,0000 MT _____ _____
Cabo Flexível BWF (fio) - Condutor de cobre nu, têmpera mole, encordoamento classe 5, isolação dupla; composto de termoplástico extrudado de policloreto de vinilia sem chumbo extradeslizante. Condutor com secção nominal de 10mm, cor Azul. Fornecido em rolo, com metragem mínima de 100 metros contínuo sem interrupção e/ou emendas. Embalagem deverá conter local para abertura especial centralizada para retirada do cabo. Atendendo NBR 5410, NBR NM 247-3, NBR NM 247-2 e NBR NM 280.
- 40 300,0000 M _____ _____
Cabo flexível paralelo 2.5mm branco, tensao 300 VAC, condutor - flexível de cobre nú, têmpera mole, encordoamento Classe 4, isolação de PVC/F 70°C - composto termoplástico extrudado à base de policloreto de vinila. Deverá seguir características especificadas através da normativa NBR 13249.
- 41 200,0000 MT _____ _____
Cabo PP - 2 x 2,5 mm² norma ABNT Preto
- 42 100,0000 MT _____ _____
Cabo PP 4 x 2,5 mm² - norma ABNT NBR
- 43 100,0000 UN _____ _____
Cabo PP Bipolar - condutor de cobre nú, tempera mole e encordoamento classe 5, isolamento do condutor de dupla camada de composto e cobertura externa de PVC na cor preta, seção nominal 2x4,0mm².
- 44 200,0000 UN _____ _____
Cabo PP, Condutor de Cobre Nú - tempera mole e encordoamento classe 5, isolamento do condutor de dupla camada de composto PVC e cobertura externa de PVC na cor preta, seção nominal 4x6,0mm²
- 45 100,0000 MT _____ _____
Cabo PP - 4 x 4 mm² norma ABNT NBR Preto
- 46 200,0000 MT _____ _____
Cabo PP bibolar, condutor de cobre nú, têmpera mole - encordoamento classe 5, isolamento do condutor de dupla camada de composto PVC e cobertura externa de PVC na cor preta, seção nominal 2x6,0mm².
- 47 60,0000 UN _____ _____
Curva c/ raio de 90°, p/ condutele sem rosca, confeccionada - em material termoplástico



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

auto-extinguível, resistente a ação de agentes químicos e corrosivos, curva de bitola de 3/4, na cor cinza escuro.

48 30,0000 UN _____
Curva c/ raio de 90°, p/ condutele, sem rosca, confeccionada - em material termoplástico auto-extinguível, resistente a ação de agentes químicos e corrosivos, curva de bitola de 1", na cor cinza escuro.

49 100,0000 UN _____
Conjunto de Bastidor Modular para Tomada 20A. - Conjunto composto por bastidor modular de embutir com capacidade par instalação de um modulo (equipamento), em superfícies de mesas, mobiliarios e/ou superfícies tipo drywall de forma embitur diretamente na superfície sem necessita de caixas de proteçã/ passagem, bem como em areas reduzidas. Conjunto deverá ser composto de modulo de embutir para 01 equipamento, 01 placa de acabamento na cor branca e 01 tomada modular 2P+T 20A, 250 vca.

50 100,0000 UN _____
Caixa condumulti PVC, c/ 6 furos p/ condutele e eletroduto - de 3/4. Cinza escuro.

51 30,0000 UN _____
Condutele de PVC rígido, bitola de 3/4, confeccionado em - material termoplástico auto-extinguível, na cor cinza escuro, 3000 mm de comprimento, norma ABNT NBR 6150 e classe de resistência de ruptura B.

52 24,0000 UN _____
Disjuntor Termomagnético, monopolar, padrão europeu DIN, 16A

53 24,0000 UN _____
Disjuntor termomagnético, monopolar, padrão europeu DIN, 20A

54 24,0000 UN _____
Disjuntor Termomagnético, monopolar, padrão europeu DIN, 40A

55 24,0000 UN _____
Disjuntor termomagnético, tripolar, padrão Europeu DIN, 25A

56 24,0000 UN _____
Disjuntor termomagnético 32A, unipolar, padrão europeu DIN

57 200,0000 UN _____
Fita isolante tipo P44, 20m, confeccionada em material filme - a base de PVC auto-extinguível a chama (antichamas) e adesivo a base de resina de borracha, não propagante à chama. Com dimensões de largura de 19mm, espessura de 0,18m e comprimento de 20 metros cada rolo, na cor preta. A mesma deverá antender o disposto na norma NBR 5037.

58 100,0000 UN _____
Lâmpada Tubular Universal de LED - com comprimento de 2400 mm, mínimo 4000 lumens, tensão em 220 v, potência mínima de 40 w, cor da lâmpada leitosa, plug de entrada G13/R17 D, fator de potência maior ou igual a 0.95, difusor de policarbonato, ângulo de iluminação 120°, TCC maior ou igual 6000K, vida útil maior ou igual 25.000 hrs. Observação: substitui lâmpada fluorescente de 110 w.

59 100,0000 UN _____



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

Lâmpada Tubular Universal de LED - com comprimento de 1200 mm, mínimo 2000 lumens, tensão em 220 v, potência de mínima 18 w, cor da lâmpada leitosa, plug de entrada G13, fator de potência maior ou igual a 0.95, difusor de policarbonato, ângulo de iluminação 120°, TCC maior ou igual 6000 K, vida útil maior ou igual 25.000 hs. Observação: substitui lâmpada fluorescente de 40 w.

60 50,0000 UN _____

Lâmpada led, potência: 7W, - Luminosidade: 900Lúmens, dimensões: 60mm x 60mm x 130mm, temperatura da cor branco frio: 6000-7000K. Certificação: CE, Conector: E27, ângulo: 180°, voltagem: AC85, 265V (bivolt), vida útil: mais de 20.000 horas.

61 25,0000 UN _____

Luminária comercial trapezoidal de sobrepor p/ lâmpadas - fluorescentes tubulares, confeccionada em chapa de aço carbono fosfatizadas tratada com processo de pintura eletrostática a pó híbrida, epóxi/poliéster, na cor branca. Luminária com dimensão máxima de 2465mm de comprimento x 113mm de largura x 72mm de altura, espessura da chapa de confecção da calha de 0,45mm, para uso de 1 lâmpada fluorescente tubular 110 watts.

62 25,0000 UN _____

Luminária comercial trapezoidal de sobrepor p/ lâmpadas - fluorescentes tubulares, confeccionada em chapa de aço carbono fosfatizadas tratado com o processo de pintura eletrostática a pó híbrida, epóxi/poliéster, na cor branca. Luminária com dimensão máxima de 2465mm de comprimento x 143mm de largura x 72mm de altura, espessura da chapa de confecção da calha de 0,45mm, para uso de 2 lâmpadas fluorescentes tubular 110 Watts.

63 30,0000 UN _____

Luminária comercial trapezoidal de sobrepor p/ lâmpadas - fluorescentes tubulares confeccionada em chapa de aço carbono fosfatizadas tratada com processo de pintura eletrostática a pó híbrida, epóxi/poliéster, na cor branca. Luminária com dimensão máxima de 1240mm de comprimento x 143mm de largura x 72mm de altura, espessura da chapa de confecção da calha de 0,45mm, para uso de 2 lâmpadas fluorescentes tubular 40 watts.

64 25,0000 UN _____

Lâmpada pública de LED de 100w - fluxo luminoso entre 10000 lumens há 10500 lumens, ângulo de abertura de 120°, bivolt, IP 66, fator de potência 0,97, tensão elétrica 100-240, temperatura da cor de 5500K a 6500K, vida útil LED de 50.000 horas, tamanho de 720 x 280 x 85 mm, pescoço com 4,5 a 6 cm de diâmetro. Corpo fabricado com alta resistência mecânica e a corrosão, dissipação térmica eficiente.

65 25,0000 UN _____

Lâmpada pública de LED de 50w - fluxo luminoso entre 4500 lumens há 5500 lumens, ângulo de abertura de 120°, bivolt, IP 66, fator de potência 0,97, tensão elétrica 100-240, temperatura da cor de 5500K a 6500K, vida útil LED de 50.000 horas, tamanho de 500 x 220 x 75 mm, pescoço com 4,5 a 6 cm de diâmetro. Corpo fabricado com alta resistência mecânica e a corrosão, dissipação térmica eficiente.

66 30,0000 UN _____

Conj. de interruptor modular de embutir na cor branca - com 01 bastidor 2x4 p/ instalação de 3 módulos, 1 espelho (tampa) externo, 1 interruptor paralelo tipo hotel e 02 módulos de acabamento extraíveis tipo cego.

67 30,0000 UN _____



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

Interruptor paralelo de embutir - 1 tecla para caixa condomulti, com tampa, na cor cinza escuro

68 5,0000 BR _____

Trilho liso de fixação em chapa de aço zincada - pré-galvanizada tipo DIN 35mm, barras de 2000 mm.

69 25,0000 UN _____

Relé fotoelétrico (fotocélula), contato NA, alimentação - 220 Vca, 60 Hz, carga máxima suportada 1000 W e 1800 A, com base injetada em polipropileno estabilizado contra radiação UV na cor preta, resistente a interpéries e choques mecânicos, tampa em polipropileno injetado na cor cinza, com lente em policarbonato transparente, com varistor de proteção contra surtos de tensão, princípio de acionamento eletromagnético e sensibilidade para acionamento entre 3 a 20 lux e desarme entre 3,6 a 80 lux.

70 12,0000 UN _____

Mini-Disjuntor tripolar (3 fases) c/ capacidade de corrente - nominal de 32 A, com curva de disparo tipo C, dispositivos de compressão de condutores com secção máxima de 25mm. Equipamento com fixação através de engate rápido em trilho DIN 35mm, tensão de isolamento nominal de 250/440 Vca, dimensões aproximada do disjuntor de 70,8mm de largura, 79mm de altura e profundidade de 65,4mm. O mesmo deverá estar em conformidade com as exigências das normatizações vigentes, NBR 5410, NBR NM 60898, NBR IEC 60947-2; o mesmo deverá possuir selo de aprovação do INMETRO.

71 12,0000 UN _____

Mini-Disjuntor tripolar (3 fases) c/ capacidade de corrente - nominal de 50 A, com curva de disparo tipo C, dispositivos de compressão de condutores com secção máxima de 25mm. Equipamento com fixação através de engate rápido em trilho DIN 35mm, tensão de isolamento nominal de 250/440 Vca, dimensões aproximada do disjuntor de 70,8mm de largura, 79mm de altura e profundidade de 65,4mm. O mesmo deverá estar em conformidade com as exigências das normatizações vigentes, NBR 5410, NBR NM 60898, NBR IEC 60947-2; o mesmo deverá possuir selo de aprovação do INMETRO.

72 8,0000 UN _____

Mini-Disjuntor tripolar (3 fases) c/ capacidade de corrente - nominal de 63 A, com curva de disparo tipo C, dispositivos de compressão de condutores com secção máxima de 25mm. Equipamento com fixação através de engate rápido em trilho DIN 35mm, tensão de isolamento nominal de 250/440 Vca, dimensões aproximada do disjuntor de 70,8mm de largura, 79mm de altura e profundidade de 65,4mm. O mesmo deverá estar em conformidade com as exigências das normatizações vigentes, NBR 5410, NBR NM 60898, NBR IEC 60947-2; o mesmo deverá possuir selo de aprovação do INMETRO.

73 5,0000 UN _____

Mini-Disjuntor tripolar (3 fases) c/ capacidade de corrente - nominal de 80A, com curva de disparo tipo C, dispositivos de compressão de condutores com secção máxima de 25mm. Equipamento com fixação através de engate rápido em trilho DIN 35mm, tensão de isolamento nominal de 250/440 Vca, dimensões aproximada do disjuntor de 70,8 mm de largura, 79mm de altura e profundidade de 65,4mm. O referido disjuntor deverá estar em conformidade com as exigências das nomatizações vigentes, NBR 5410, NBR NM 60898, NBR IEC 60947-2; o mesmo deverá possuir selo de aprovação do INMETRO.

74 10,0000 UN _____

Sensor de presença com foto célula

75 30,0000 UN _____

Tomada dupla de embutir 20A para condutele, com tampa na cor - para condutele, com tampa na cor cinza



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

- 76 30,0000 UN _____
Conjunto de Sistema X - composto por: 1 caixa em PVC com capacidade para até 4 entradas, caixas com dimensões de 75 x 65 x 35 mm, 1 Modulo tomada dupla, 20 A, 250 Vca, para sistema X com espelho (tampa). Conjunto na cor marfim/branco.
- 77 5,0000 UN _____
Conjunto contactor e rele proteção térmica - para acionamento de motores e comando. Composto por: 01 contactor principal p/ comando de motor AC-3, corrente nominal de 32A, potência de emprego AC-3-380/440 volts, contactor com 3 polos principais + 02 polo auxiliar 01 NA e 01 NF integrado ao bloco
contactor; contactor com bobina de acionamento comando 24 Vca 50/60 hz, com dispositivo de supressor de surto tipo plug IN. Contactor deverá possuir dimensões máximas de altura de 87mm, largura de 45mm e profundidade de 98mm e 01 rele térmico de proteção, com faixa de regulagem e proteção ajustável de 15 a 23 A, 3 polos com tensão nominal de isolamento mínima de 600V, grau de proteção Contatos principais IP15 e Contatos auxiliares IP20. O contactor com engate rápido p/ aplicação direta em trilho DIN e atender IEC 60947 e UL 508, bem como garantia mínima de 12 meses.
- 78 30,0000 UN _____
Prego de aço cabeça de 1,6 x 25 mm - para uso em superfícies resistentes como concreto, blocos e alvenaria em geral. Embalagem de 100 unidades.
- 79 50,0000 CJ _____
Conj. de interruptor modular de embutir, composto por 1 - bastidor 2x4 de embutir com capacidade para 3 módulos;
1 espelho externo para acabamento na cor branca;
1 interruptor paralelo tipo hotel;
2 módulos de acabamento extraíveis tipo cego.
- 80 30,0000 UN _____
Fusível Diazed de 35A, - engate para trilho DIN e parafusos - com parafuso de ajuste. Proteção contra curto-circuito e sobrecargas para linhas/cabos elétricos e aplicações gerais até 500 Vca. Montado em corpo cerâmico de alta qualidade e preenchimento com areia de quartzo. Dispõe de acesso frontal que permitem verificação de status dos fusíveis através de uma ponta de prova de tensão. Tensão máxima de trabalho: 500 Vca. Capacidade de interrupção: 50ka / 500Vca. Norma de fabricação: IEC 60269. Tamanho: DIII. Corrente Nominal (A): 35. Tipo: FDW-35S.
- 81 30,0000 UN _____
Fuzível Diazed retardado 63A, 500 Vca. - Proteção contra curto-cicuito e sobrecargas para linhas/cabos elétricos e aplicações gerais até 500 Vca. Montado em corpo cerâmico de alta qualidade e preenchimento com areia de quartzo. Dispõe de acesso frontal que permitem verificação de status dos fusiveis através de uma ponta de prova de tensão. Tensão máxima de trabalho: 500 Vca. Capacidade de interrupção: 50ka / 500Vca. Norma de fabricação: IEC 60269. Tamanho: DIII. Corrente Nominal (A): 63. Tipo: FDW-63S.
- 82 30,0000 UN _____
Fusível Diazed retardado 16A, 500 Vca. - Proteção contra curto-cicuito e sobrecargas para linhas/cabos elétricos e aplicações gerais até 500 Vca. Montado em corpo cerâmico de alta qualidade e preenchimento com areia de quartzo. Dispõe de acesso frontal que permitem verificação de status dos fusiveis através de uma ponta de prova de tensão. Tensão máxima de trabalho: 500 Vca. Capacidade de interrupção: 50ka / 500Vca. Norma de fabricação: IEC 60269. Tamanho: DIII. Corrente Nominal (A): 16. Tipo: FDW-16S.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

2 – DA ENTREGA E DEMAIS CONDIÇÕES –

2.1. Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado Central, sito Av. Farrapos, 509, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da nota de empenho, com prévio agendamento (54-3520-7026).

2.2. Este contrato deverá observar o Decreto Estadual 45.554, de 19 de março de 2008, que dispõe sobre o descarte e destinação final de pilhas que contenham mercúrio metálico, lâmpadas fluorescentes, baterias de telefone celular e demais artefatos que contenham metais pesados no Estado do Rio Grande do Sul.

2.2.1. Seguindo o preceituado no artigo 4º do referido Decreto, bem como, o artigo 33, inciso V, da Lei Federal 12.305/2010, a CONTRATADA, quando da efetiva entrega de lâmpadas, junto ao Almoxarifado Central, deverá proceder, no mesmo ato, ao recolhimento do exato número/quantitativo de lâmpadas entregues (**independente de marca**), sob pena de não recebimento das novas.

2.2.2. As lâmpadas poderão passar por procedimento de avaliação, descrito no item 2.5. deste contrato.

2.3. Os materiais deverão ser entregues acondicionados em embalagem oficial do fabricante, contendo a identificação da marca e a garantia/validade, respeitando todas as especificações contidas no presente Edital.

2.3.1. Para cada empenho deverá ser emitida uma ou mais notas conforme os itens entregues. Nas Notas Fiscais devem constar a descrição breve do produto conforme empenho, valor unitário, valor total do item e valor total da Nota Fiscal.

2.3.2. Deverá constar em cada Nota Fiscal a quantidade de volumes (caixas ou sacolas) que serão entregues.

2.4. A CONTRATADA deverá atentar para a qualidade dos produtos a serem entregues, pois somente serão aceitos aqueles que estiverem dentro dos parâmetros solicitados, atendam aos padrões exigidos pelo Mercado, e que forem entregues de acordo com o estabelecido no item anterior.

2.5. PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DE LÂMPADAS –

2.5.1 Especificação

2.5.1.1. Esta Especificação estabelece critérios e exigências técnicas mínimas, aplicáveis à aquisição e ao recebimento de lâmpadas a vapor de sódio a alta pressão, para utilização em iluminação pública, a serem fornecidas à Prefeitura Municipal.

2.5.1.2 Esta especificação não isenta de responsabilidade o fornecedor quanto ao desempenho do material.

2.5.1.3 Esta especificação não exime o fornecedor da responsabilidade sobre o correto projeto, fabricação e desempenho das lâmpadas a vapor de sódio a alta pressão ofertadas, sendo o fornecedor responsável também pelos componentes e/ou processos de fabricação utilizados por seus subfornecedores.

2.6 Referências

ABNT-NBR IEC 6621 - Lâmpadas a vapor de sódio a alta pressão – Especificação - 1997

NBR IEC 60061-1 - Bases de lâmpadas, porta-lâmpadas, bem como gabaritos para o controle de intercambialidade e segurança

ABNT-NBR 5101:1992 - Iluminação pública – Procedimento

NBR IEC 60238 / 2005 - Porta lâmpadas de rosca Edison

ABNT-NBR 13593:2003 - Reator e ignitor para lâmpada vapor de sódio alta pressão – Especificação e ensaios

CEIP ESP nº 01 06/2008 - Centro de Excelência em Iluminação Pública - Laboratórios Especializados em Eletro-Eletrônica - Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.

2.7. Aprovação dos produtos

2.7.1. O Município reserva-se o direito de exigir a apresentação de Certificado de aprovação no banco de dados de produtos aprovados, realizado por laboratório acreditado pelo INMETRO, além de catálogos técnicos do material a ser fornecido.

2.7.2 O fornecedor deverá indicar um representante local, sendo este responsável pelo fluxo de informações, trâmites técnicos e administrativos.

2.7.3 Não serão aceitos relatório de ensaios realizados em laboratórios não acreditados pelo INMETRO na referida norma ou nos laboratórios do fabricante.

2.7.4. As amostras fornecidas para aprovação da lâmpada, de acordo com os ensaios de tipo, se aprovadas serão de propriedade do CEIP/prefeitura e serão consideradas como modelo e contraprova para entregas posteriores.

2.8. Identificação do produto



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

2.8.1 Cada lâmpada deve apresentar as seguintes informações mínimas gravadas no bulbo, de forma legível e indelével:

- a) nome e/ou marca comercial do fabricante;
- b) modelo ou código do fabricante;
- c) potência nominal, em W;
- d) fluxo luminoso, em lúmens (Nota);
- e) data (mês e ano) de fabricação.

NOTA: Caso o fluxo luminoso não esteja marcado na lâmpada, deve constar em catálogos ou folhetos do fabricante.

2.9. Inspeção de recebimento

2.9.1 Os produtos da empresa vencedora do processo de compra serão submetidos ao processo de inspeção de recebimento descrito no item **6** deste documento como forma de garantia que os produtos entregues estão em conformidade com o protótipo aprovado no processo de qualificação.

2.9.2 Os custos envolvendo o processo de inspeção de recebimento correrão por conta do fornecedor.

2.9.3 No caso de aprovação na inspeção do recebimento a Prefeitura emitirá a ordem para o pagamento do material fornecido.

2.9.4 No caso de reprovação caberá ao fornecedor apresentar um outro lote e submeter novamente ao processo de inspeção de recebimento. Tendo novamente o resultado como reprovado o mesmo será desqualificado do processo de compra e o lote todo rejeitado.

2.10. Inspeção

2.10.1 Geral

Ensaio de recebimento: Ensaio realizado para recebimento de um lote de lâmpadas adquiridas pela prefeitura. Este ensaio também deve ser por conta do fabricante, estando definido no edital de licitação da prefeitura.

2.10.2 A inspeção compreende a execução de todos os ensaios de recebimento, isto é, a execução dos ensaios de recebimento e, exigidos pela prefeitura no Pedido de Compra.

2.10.3 O ensaio de recebimento deve:

- a) ser realizado em laboratório acreditado pelo INMETRO;

Nota: O Laboratório a realizar o ensaio avaliará o relatório no sentido de comprovar que o seu conteúdo atende os requisitos deste edital.

- b) ser realizado, em qualquer hipótese, em amostras escolhidas aleatoriamente e retiradas do lote normal recebido pelo almoxarifado da prefeitura, pelo inspetor da prefeitura acompanhado ou não pelo representante legal do fornecedor;

2.10.4 A aceitação do lote, e/ou a dispensa da execução de qualquer ensaio:

- a) não eximem o fornecedor da responsabilidade de fornecer o material de acordo com os requisitos desta Especificação;
- b) não invalidam qualquer reclamação posterior da PREFEITURA a respeito da qualidade do material e/ou da sua fabricação.

2.10.5 A rejeição do lote, em virtude de falhas constatadas nos ensaios, não dispensa o fornecedor de cumprir as datas de entrega prometidas. Se, na opinião da PREFEITURA, a rejeição tornar impraticável a entrega do material nas datas previstas, ou se tornar evidente que o fornecedor não será capaz de satisfazer as exigências estabelecidas nesta Especificação, a PREFEITURA se reserva o direito de rescindir todas as suas obrigações e de obter o material de outro fornecedor. Em tais casos, o fornecedor será considerado infrator do contrato e estará sujeito as penalidades aplicáveis.

2.10.6 Todas as unidades de produto rejeitados, pertencentes a um lote aceito, devem ser substituídas por unidades novas e perfeitas, por conta do fornecedor, sem ônus para a PREFEITURA.

2.11. Relatório dos ensaios

2.11.1 O relatório dos ensaios emitidos por laboratórios acreditados pelo INMETRO e avaliados pelo mesmo, providenciado pelo fornecedor e de propriedade da prefeitura, deve conter, no mínimo, as seguintes informações:

- a) nome e/ou marca comercial do fabricante;
- b) número do Pedido de Compra (no caso de ensaio de recebimento);
- c) tipo de lâmpada e sua potência nominal;
- d) tensão nominal de alimentação;
- e) descrição sucinta dos ensaios;



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

- f) normas técnicas, instrumentos e circuitos de medição adotados;
 - g) memórias de cálculo, com os resultados obtidos e eventuais observações;
 - h) quantidade de lâmpadas da remessa;
 - i) número de lâmpadas ensaiadas;
 - j) data (mês/ano) de fabricação (NÃO SERÃO ACEITOS CÓDIGOS);
 - k) datas de emissão do relatório;
 - l) atestado dos resultados, informando de forma clara e explícita se a lâmpada ensaiada passou ou não no referido ensaio;
 - m) nome do laboratório onde os ensaios foram executados;
 - n) nomes e assinaturas do(s) responsável(is) pelos ensaios.
- * A responsabilidade pelo envio das informações dos itens b), h), i) é da Prefeitura, ficando isento o laboratório de prestar estas informações caso não as tenha recebido.

2.7.2 O material será liberado pelo inspetor da PREFEITURA somente após o recebimento dos relatórios dos ensaios e verificação da embalagem e sua identificação.

2.12. Prazo da inspeção

2.12.1 O prazo máximo para a realização da referida inspeção é de 30 (trinta) dias.

3 – DO PREÇO E DO PAGAMENTO –

3.1. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de **R\$ _____** (_____), em moeda corrente nacional.

3.2. Nos preços cotados deverão estar incluídas todas as despesas que influam nos custos, tais como: despesas com transporte, seguro e frete, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais) obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos.

3.3. O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após cada entrega e **aceitação do objeto**, mediante apresentação de nota fiscal, desde que assinado o instrumento contratual.

3.4. Não será efetuado qualquer pagamento a CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

4 – DO EMPENHO DA DESPESA –

4.1. As despesas resultantes da execução deste contrato serão atendidas através da seguinte Dotação Orçamentária:

10.01.04.122.0009.2045.3.3.90.30.26.00.00
10.01.08.244.0009.2047.3.3.90.30.26.00.00
10.01.08.244.0009.2048.3.3.90.30.26.00.00
11.01.12.361.0010.2066.3.3.90.30.26.00.00
12.02.15.452.0012.2089.3.3.90.30.26.00.00

5 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA –

5.1. A CONTRATADA fica obrigada a entregar o objeto contratado conforme especificações do Edital do Pregão Eletrônico N.º 41/2020, Anexo I e em consonância com a proposta de preços.

5.2. A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.

5.3. A CONTRATADA fica obrigada a providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE.

5.4. A CONTRATADA fica obrigada a arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato.

5.5. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato ou da nota de empenho.

5.6. A CONTRATADA fica obrigada a arcar com todas as despesas com transporte, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais, que correrão por sua conta exclusiva.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

5.7. O CONTRATANTE não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

5.8. É vedado à CONTRATADA a subcontratação total ou parcial do contrato com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no edital e no contrato.

6 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS –

A aplicação de penalidades à CONTRATADA reger-se-á conforme o estabelecido na Seção II do Capítulo IV – Das Sanções Administrativas da Lei Federal n.º 8.666/93 e conforme o Decreto Municipal n.º 3.198/07.

6.1. Caso a CONTRATADA se recuse a fornecer o objeto contratado, sem motivo justificado, ficará caracterizado o descumprimento da obrigação assumida, sendo-lhe aplicada, isolada ou cumulativamente:

- a) advertência, por escrito;
- b) multa sobre o valor global **do item**;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

6.1.1. Caso a CONTRATADA não possa cumprir os prazos estipulados, deverá apresentar justificativa por escrito, até o vencimento do prazo de entrega do objeto, ficando a critério do CONTRATANTE a sua aceitação.

6.1.2. Vencido(s) o(s) prazo(s), o CONTRATANTE oficiará à CONTRATADA comunicando-a da data limite.

6.1.3. A partir dessa data, considerar-se-á recusa, sendo-lhe aplicada as sanções de que trata o subitem 6.1.

6.1.4. A sanção de advertência será aplicada, por escrito, caso a inadimplência ou irregularidade cometida pela CONTRATADA acarrete consequências de pequena monta.

6.1.5. Pela inexecução total da obrigação, o CONTRATANTE rescindir o contrato e poderá aplicar multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global **do item**.

6.1.6. Em caso de inexecução parcial da obrigação, poderá ser aplicado o percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor global **do item**.

6.1.7. No caso de reincidência, ou em situações que causem significativos transtornos, danos ou prejuízos à Administração, será aplicado à CONTRATADA que apresentar documentação falsa ou deixar de entregar documentação exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver proposta, não celebrar o contrato ou instrumento equivalente, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, a sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, garantida a prévia defesa, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato, e das demais cominações legais.

6.1.8. Caracterizada situação grave, que evidencie dolo ou má-fé, será aplicada à CONTRATADA a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

6.2. As multas devidas e/ou prejuízos causados às instalações do CONTRATANTE, pela CONTRATADA, serão deduzidos dos valores a serem pagos, recolhidos em conta específica em favor do CONTRATANTE, ou cobrados judicialmente.

6.2.1. Se a CONTRATADA não tiver valores a receber do CONTRATANTE, terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a notificação oficial, para recolhimento da multa na forma estabelecida no subitem anterior.

6.3. A aplicação de multas, bem como a rescisão do contrato, não impedem que o CONTRATANTE aplique à CONTRATADA as demais sanções previstas no subitem 6.1.

6.4. A aplicação de quaisquer das sanções relacionadas neste instrumento contratual será precedida de processo administrativo, mediante o qual se garantirão a ampla defesa e o contraditório.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

7 – DOS GESTORES DO CONTRATO –

7.1. Serão gestores do presente contrato, o Senhor **RICARDO AUGUSTO DOS SANTOS** pela Secretaria Municipal de Educação, o Senhor **EVANDRO LUÍS DIOLINDO** pela Secretaria Municipal de Assistência Social e o Senhor **ANDRÉ LUÍS SILVA FISCH** pela Secretaria Municipal de Obras Públicas, Habitação, Segurança e Proteção Social, nos termos do art. 6º do Decreto Federal nº 2.271 de 07 de julho de 1997, assumindo responsabilidades pelo objeto respectivos à sua Secretaria, mediante assinatura no(s) Empenho(s) correspondente(s), fazendo, para tanto, acompanhamento, fiscalização, recebimento e conferência, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato.

8 – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL –

8.1. No caso de surgirem dúvidas sobre a inteligência das cláusulas do presente contrato, tais dúvidas serão resolvidas com o auxílio da Legislação Civil, aplicável aos contratos do Direito Privado e, com o apoio do Direito Administrativo Público, no que diz respeito a obediência dos princípios que norteiam a Administração Municipal.

8.2. A Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações regerá as hipóteses não previstas neste contrato.

9 – DA VINCULAÇÃO A LICITAÇÃO –

9.1. O presente instrumento foi lavrado em decorrência da Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 41/2020, ao qual vincula-se, bem como, aos termos da proposta de preços da CONTRATADA, que faz parte integrante desta avença como se transcrito fosse e respectivos anexos do Processo Administrativo n.º 09047/2020.

10 – DA COBRANÇA JUDICIAL –

10.1. As importâncias devidas pela CONTRATADA serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

11 – DA RESCISÃO –

11.1. O presente contrato poderá ser rescindido, caso se materialize uma, ou mais, das hipóteses contidas nos artigos 77 a 80 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.

12 – DO RECEBIMENTO DO OBJETO –

12.1. O objeto, se estiver de acordo com o Edital e a Proposta, será recebido:

a) Provisoriamente, no ato da entrega do objeto contratado, para posterior verificação de sua conformidade com o solicitado no edital de licitação;

b) Definitivamente, após a verificação da qualidade, características e quantidade do bem e consequente aceitação, no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento provisório;

12.2. A aceitação do objeto, não exclui a responsabilidade civil, por vícios de forma, quantidade, qualidade ou técnicos ou por desacordo com as correspondentes especificações, verificadas posteriormente.

12.3. O objeto recusado será considerado como não entregue.

12.4. Os custos de retirada e devolução do objeto recusado, bem como quaisquer outras despesas decorrentes, correrão por conta da CONTRATADA.

12.5. A CONTRATADA terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias para retirada do objeto recusado, após notificação do Gestor do Contrato.

13 – DO FORO –

13.1. As partes elegem de comum acordo, o Foro da Comarca de Erechim para a solução dos conflitos eventualmente decorrentes da presente relação contratual.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

E por estarem, assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em x vias de igual teor, na presença de 2 (duas) testemunhas.

ERECHIM/RS, ---DE----- DE 2020.

CARLOS JOSÉ EMANUELE
Secretário Municipal de Administração

CONTRATADA
CNPJ nº _____

JULIANO RIZZI
Secretário Municipal de Educação

RICARDO AUGUSTO DOS SANTOS
Gestor pela Secretaria Municipal de Educação

VINICIUS ANZILIERO
Secretário Municipal de Obras Públicas, Habitação,
Segurança e Proteção Social

ANDRÉ LUÍS SILVA FISCH
Gestor pela Secretaria Municipal de Obras Públicas,
Habitação, Segurança e Proteção Social

LINIR ANTÔNIA CHIARELLO ZANELLA
Secretária Municipal de Assistência Social

EVANDRO LUÍS DIOLINDO
Gestor pela Secretaria Municipal de Assistência Social

TESTEMUNHAS: _____
